



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 274/PRES, de 10 de maio de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001194/2017-21, resolve:

Art. 1º Autorizar em caráter EXCEPCIONAL, afastamento para Capacitação, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, nível de Mestrado, até fevereiro 2019, à servidora **THAIS PONCIANO BITTENCOURT**, matrícula nº 1819036, CPF nº 115.608.957-30, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, lotada na Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, de acordo com o estabelecido no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 9 do Decreto nº 5.707, de 23.02.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

PORTARIA Nº 279/PRES, de 10 de maio de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.158521/2015-54, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter EXCEPCIONAL, licença para tratar de interesses particulares ao servidor **JULIANO ALMEIDA DA SILVA**, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1775322, lotado na Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, pelo período de 3 (três) anos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

PORTARIA Nº 280/PRES, de 10 de maio de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005070/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor **MAICON TELES DO AMARAL**, Agente em Indigenismo, NI-A.V, matrícula nº 1817357, lotado na Coordenação Regional Litoral Sul-SC, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

PORTARIA Nº 281/PRES, de 10 de maio de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005005/2017-90, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor **SEWBERT RODRIGUES JATI**, Agente em Indigenismo, NI-A.V, matrícula nº 1366649, lotado na Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye´kuna-RR, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 153/CGGP, de 09 de maio de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.118371/2015-46, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de janeiro de 2017, ao servidor FRANCISCO FLÁVIO DOS SANTOS RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445826, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral